



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 18h (dezoito horas), presentes os Vereadores: Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 11 de novembro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Projetos de Lei nº 54, 92 e 93/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, **Projetos de Lei nº 89 e 91/2024**, de autoria dos Vereadores Gilcimar de Oliveira e Tiago dos Santos, **Moção nº 29/2024** e **Requerimentos nº 34 e 35/2024**. Nesse momento, não havendo mais matérias no presente Expediente, nem municípios inscritos para a Hora da Tribuna Livre, o Senhor Presidente anunciou a Hora dos Oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador **Thiago Silva dos Santos**. A seguir, não havendo matérias a serem votadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que realizar-se-á, no dia 09 de dezembro do ano em curso. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro.